

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 19/09/2024

Hora: 09:06

Portaria Prev nº 46/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, §§ 4º e 5º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2024, à servidora **SANDRA MARIA BRATTI VENCATO AVALONE**, matrícula 45642, cargo de PROFESSOR HISTORIA, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.594,64 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (vencimento básico + classe B + nível III) R\$ 3.211,42 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Incorporação da FG R\$ 1.573,65 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Avanços 5% (4x) R\$ 642,28 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 29; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 96,34 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação do RET R\$ 70,95 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 19/09/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.